



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 112/2005**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CINCO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O I CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA EM SAÚDE**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DESTA UNIVERSIDADE, DEVENDO: 1) O CALENDÁRIO DO CURSO SER REFEITO, DE FORMA QUE SEU INÍCIO ACONTEÇA SOMENTE APÓS ESTA DATA; 2) TODOS OS MATERIAIS PERMANENTES, QUE PORVENTURA VENHAM A SER ADQUIRIDOS COM RECURSOS FINANCEIROS DESTE CURSO, SEREM INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DA UFES E OS RESPECTIVOS TERMOS DE DOAÇÃO/RECEBIMENTO EMITIDOS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO, BEM COMO, OS TERMOS DE RESPONSABILIDADE EMITIDOS POR ESTA UNIVERSIDADE, SEREM ANEXADOS AO RELATÓRIO FINAL. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **2.617/05-22**.

SALA DAS SESSÕES, 1º DE DEZEMBRO DE 2005.

**RUBENS SERGIO RASELI**  
PRESIDENTE